



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 025/2024 – DMA – ptg

Sales Oliveira, 01 de março de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente encaminhar-lhe os Projetos de Lei anexo, que versam sobre o assunto declinados nas Exposições de Motivos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio
Godoy
Graton

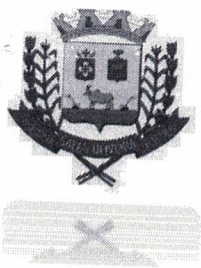
Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2024.03.01
11:28:02 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2.468
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 01/03/2024

Donilo Pequeno

05.144.50 min



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar dotação prevista no orçamento de 2024 que não está sendo suficiente para o departamento de educação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica (33.90.39.00) de recursos próprios.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I disciplina a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional suplementar será com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Sales Oliveira/SP, 01 de março de 2024.

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2024.03.01
11:24:45 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 01 DE MARÇO DE 2024

“ABRE NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação:

02.04.03 – ENSINO INFANTIL

Ficha: 134.....R\$ 160.000,00

12.365.0008.2027.0000 – Manutenção dos Serviços de Ens. Infantil

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01 - TESOURO

Suplementação (+).....R\$ 160.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 108.....R\$ (160.000,00)

12.361.0007.2023.0000 – Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%

31.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

01 - TESOURO

Suplementação (-).....R\$ (160.000,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 01 de março de 2024.

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2024.03.01
11:24:58 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal